Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1043	16/05/2022	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

MOÇÃO Nº 69 /2022.

EMENTA
Moção de APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que "Susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

CONSIDERANDO, a tramitação, em regime de urgência, na Alesp - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo -, do PDL 22/2020, de autoria do deputado Carlos Giannazi, que susta os efeitos do Decreto 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de deficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º do referido decreto atribuiu competência ao secretário de Projetos, Orçamento e Gestão para declarar, mediante despacho fundamentado, deficit atuarial no Regime Próprio de Previdência do Estado, e que o parágrafo único desse mesmo artigo autorizou a São Paulo Previdência - SPPREV - a publicar comunicado no Diário Oficial do Estado informando a cobrança da contribuição previdenciária retrocitada, coisa que o instituto de previdência realmente fez;

CONSIDERANDO, que a publicação do referido decreto culminou no desconto, a partir de outubro do ano passado, de contribuições previdenciárias, por meio de aplicação de alíquotas progressivas, sobre o montante dos proventos de aposentadorias e pensões que superam a 1 (um salário) mínimo e não excedem ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

CONSIDERANDO, a difícil situação financeira por que passam os professores em geral, sobretudo aposentados e pensionistas, razão pela qual são obrigados, para honrar seus compromissos inadiáveis, imprescindíveis, a recorrer a frequentes empréstimos consignados;

CONSIDERANDO, que se faz urgente barrar a continuidade desse abusivo e injusto desconto previdenciário nos proventos de professores aposentados e pensionistas do Magistério Público do Estado de São Paulo, os quais clamam por justiça;

CONSIDERANDO, que na justificativa do referido PDL 22-2020 o deputado Giannazi alega que, para que pudesse ocorrer o desconto em questão, seria antes necessário ter se verificado, conforme previsão da LC 1.012/2007, alterada pela LC 1.354/2020, a existência de deficit atuarial do Regime Próprio

de Previdência do Estado, deficit que somente uma auditoria profunda nas contas da SPPREV poderia, se fosse o caso, ter comprovado;

CONSIDERANDO, que na justificativa do referido PDL o deputado Giannazi alega também que o Poder Executivo extrapolou suas competências constitucionais ao conferir poderes e atribuições à SPPREV sem que um estudo prévio tivesse sido feito sobre a situação atuarial do caixa do instituto de previdência, viciando com isso a validade do Decreto 65.091/2020;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, nas formas regimentais, que dê ciência ao presidente da ALESP, deputado Carlão Pignatari, da presente MOÇÃO DE APOIO ao PDL 22/2020, que susta os efeitos do Decreto n. 65.021, de 19 de junho de 2020, por este ter culminado no desconto de contribuições previdenciárias sobre proventos de aposentadorias e pensões dos professores do Estado, para agravamento da difícil situação financeira por que estes passam, sem a realização de um estudo prévio sobre a situação atuarial do caixa da SPPREV que comprovasse, para justificar o referido desconto, que se achava deficitário. SOLICITMOS, ainda, o envio de cópia desta propositura aos líderes de partidos na ALESP, ao governador do Estado, Dr. João Agripino da Costa Doria Junior, à APAMPESP em Ribeirão Preto, e via e-mail, às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de maio de 2022.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Adriana Batista da Silva
Adriana Batista – Vereadora/DEM

Adriana Perianez Ruiz
Adriana do Paulinho – Vereadora/PSD

Brasilino Antônio De Moraes
Vereador - Presidente/MDB

Clayton Divino Boch
Professor Clayton – Vereador/REPUBLICANOS

Guilherme De Souza Gomes
Guilherme Gomes – Vereador/PSDB

José Antônio Sousa
Zé da Cobra – Vereador/PL

José Roberto Pereira
Bob - Vereador/PSD

Luis Fernando dos Santos
Tidi Thai - Vereador/REPUBLICANOS

Nilton César Greghi
Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS

Paulo Sérgio Miquelin
Paulo Miquelin Enfermeiro – Vereador/PSD

Paulo César Rodrigues dos Santos
Paulinho Doção – Vereador/PATRIOTA

Priscila Gonçalves
Vereadora/PATRIOTA

Roseli Aparecida Faustino Batistuti
Vereadora/PSD

Dr. Thiago José Colpani
Thiago Colpani - Vereador/PL